

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL**  
**PERNAMBUCANA - COMSUL**



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA, THIAGO GONCALVES DE LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8b74b9d1-26f9-477b-bab3-60ecbb25a240

**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA**  
**PORTARIA Nº 024/2025**

DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO,  
O GESTOR DE CONTRATO, O FISCAL DE  
CONTRATO, O CONTROLADOR E A  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO  
ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS  
MUNICÍPIOS DA MATA SUL  
PERNAMBUCANA –COMSUL.

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, no exercício das atribuições legais que lhe confere o contrato de consórcio do COMSUL, considerando o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, Art. 7º, bem como no artigo 8º, §5º da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar **SAMUEL CÉZAR GOUVEIA**, inscrito no CPF sob o nº 823.612.584-04, como agente de contratação.

Parágrafo único. Designar o Agente de Contratação acima designado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Contratação:

**I-Miqueas Rayan B. de Lima Melo, inscrito no CPF nº 111.723.224-73;**

**II- Napoleão Alves da Silva Neto, inscrito no CPF nº 043.645.294-43**

Art. 3º Designar como Fiscais de contrato:

**I – Samuel Lobo de Miranda, inscrito no CPF nº 824.874.214-87;**

**II – Aline Vasconcelos dos Anjos, inscrito no CPF nº 706.131.964-66.**

Parágrafo Único. Os referidos fiscais de contrato, deverão ser indicados nos respectivos contratos a qual fiscalizarão, e, no caso dos contratos vigentes, conforme anexo.

Art. 4º Designar como Gestores de Contrato:

**I - RANIELY FIRMINO DA SILVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 095.127.494-59 – Secretária executiva do COMSUL;**

**II- JOSÉ GERALDO RIBEIRO DA SILVA, INSCRITO NO CPF Nº 319.019.134-49 - Gerente Adm. Fin. do NISB.**

Parágrafo Único.

O referido gestor de contrato, deverá ser indicado nos respectivos contratos a qual gerirá, e, no caso dos contratos vigentes, conforme anexo.

Art. 5º Designar **MARIA RITA JULIANA DE ALMEIDA COELHO, inscrita no CPF nº 047.073.294-62**, como **CONTROLADORA** do Consórcio Público Dos Municípios da Mata Sul Pernambucana –COMSUL.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

Ribeirão/PE, 28 de fevereiro de 2025.

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
**Presidente do COMSUL**

ANEXO ÚNICO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO  
PARA OS CONTRATOS JÁ EXISTENTES NO COMSUL.

**1. RANIELY FIRMINO DA SILVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 095.127.494-59**, atuará como gestora dos contratos com objetos seguintes:

- a) Execução dos serviços de operação e manutenção do parque de iluminação pública dos municípios consorciados.
- b) Prestação de serviços de assessoria jurídica especializada em consultoria jurídica e assessoramento em causas judiciais em direito administrativo, constitucional e licitatório;
- c) Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área da contabilidade aplicada ao setor público;
- d) Locação de Software de contabilidade pública, folha de pagamento, envio de remessas, sagres pessoal, rescisões trabalhistas e licenciamento;
- e) Prestação de serviço comum de tecnologia da informação - portal de transparência e do sítio eletrônico oficial;
- f) Prestação de serviço emergências a serem realizados na sede do COMSUL;
- g) Prestação de serviço de publicidade institucional em sites blogs e demais canais de massa;
- h) Prestação de serviço de assessoria técnica em licitações públicas;
- i) Serviços de assessoramento, consultoria, gestão e fiscalização ambiental para a administração do COMSUL.

**2. JOSÉ GERALDO RIBEIRO DA SILVA, INSCRITO NO CPF Nº 319.019.134-49**, atuará como gestor dos contratos com objetos seguintes:

- a) Locação de equipamentos e veículos de terraplanagem - operação aterro sanitário - contratação de uma empresa para realizar alocação de equipamentos (com combustível e operador).
- b) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ampliação do aterro sanitário.
- c) Contratação de empresa especializada e licenciada para gestão de efluentes e tratamento de chorume off-site;
- d) Prestação de Serviços de engenharia para construções de 02 lagoas anaeróbia para contenção de chorume;
- e) Prestação de serviço de engenharia para gerenciamento, assessoramento e fiscalização de obra de reforma na sede do COMSUL.
- f) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de expansão do Aterro Sanitário.



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONÇALVES DE LIMA, THIAGO GONÇALVES DE LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8b74b9d1-26f9-477b-bab3-60ecbb25a240



**3. SAMUEL LOBO DE MIRANDA, INSCRITO NO CPF Nº 824.874.214-87**, como fiscal dos contratos com objetos seguintes:

- a) Locação de equipamentos e veículos de terraplanagem - operação aterro sanitário - contratação de uma empresa para realizar alocação de equipamentos (com combustível e operador).
- b) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ampliação do aterro sanitário.
- c) Contratação de empresa especializada e licenciada para gestão de efluentes e tratamento de chorume off-site;
- d) Prestação de Serviços de engenharia para construções de 02 lagoas anaeróbia para contenção de chorume;
- e) Prestação de serviço de engenharia para gerenciamento, assessoramento e fiscalização de obra de reforma na sede do COMSUL.
- f) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de expansão do Aterro Sanitário.

**4. ALINE VASCONCELOS DOS ANJOS NO CPF Nº 706.131.964-06**, como fiscal dos contratos com objetos seguintes:

- a) Prestação de serviços de assessoria jurídica especializada em consultoria jurídica e assessoramento em causas judiciais em direito administrativo, constitucional e licitatório;
- b) Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área da contabilidade aplicada ao setor público;
- c) Locação de Software de contabilidade pública, folha de pagamento, envio de remessas, sagres pessoal, rescisões trabalhistas e licenciamento;
- d) Prestação de serviço comum de tecnologia da informação - portal de transparência e do sítio eletrônico oficial;
- e) Prestação de serviço emergências a serem realizados na sede do COMSUL;
- f) Prestação de serviço de publicidade institucional em sites, blogs e demais canais de massa;
- g) Prestação de serviço de assessoria técnica em licitações públicas;
- h) Serviços de assessoramento, consultoria, gestão e fiscalização ambiental para a administração do COMSUL.
- i) Execução dos serviços de operação e manutenção do parque de iluminação pública dos municípios consorciados.

Ribeirão/PE, 28 de fevereiro de 2025.

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
Presidente do COMSUL

**Publicado por:**  
Maria Rita Juliana de A Coelho  
**Código Identificador:**32E66382

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL**  
**PERNAMBUCANA - COMSUL**



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA, THIAGO GONCALVES DE LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8b74b9d1-26f9-477b-bab3-60ecbb25a240

**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA**  
**PORTARIA Nº 020/2025**

DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO,  
O GESTOR DE CONTRATO, O FISCAL DE  
CONTRATO, O CONTROLADOR E A  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO  
ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO  
DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL  
PERNAMBUCANA – COMSUL.

A Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, no exercício das atribuições legais que lhe confere o contrato de consórcio do COMSUL, considerando o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, Art. 7º, bem como no artigo 8º, §5º da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar **SAMUEL CÉZAR GOUVEIA**, inscrito no CPF sob o nº 823.612.584-04, como agente de contratação.

Parágrafo único. Designar a Agente de Contratação acima designada para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Contratação:

I-Miqueas Rayan B. de Lima Melo, inscrito no CPF nº 111.723.224-73;

II-José Geraldo Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 319.019.134-49 e;

Art. 3º Designar como Fiscais de contrato:

I – Samuel Lobo de Miranda, inscrito no CPF nº 824.874.214-87;

II – Napoleão Alves da Silva, inscrito no CPF nº 824.874.214-87.

III- Aline Vasconcelos dos Anjos, inscrito no CPF nº 706.131.964-66.

Parágrafo Único. Os referidos fiscais de contrato, deverão ser indicados nos respectivos contratos a qual fiscalizarão, e, no caso dos contratos vigentes, conforme anexo.

Art. 4º Designar como Gestores de Contrato:

I - Maria Rita Juliana de A. Coelho, inscrita no CPF nº 047.073.294-62 ;

Parágrafo Único.

O referido gestor de contrato, deverá ser indicado nos respectivos contratos a qual gerirá, e, no caso dos contratos vigentes, conforme anexo.

Art. 5º Designar Rhanmizia Ingrid Gonçalves de Lima, inscrito no CPF nº 064.610.124-27, como Controlador do Consórcio Público Dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

Ribeirão/PE, 17 de fevereiro de 2025.

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
Presidente do COMSUL

ANEXO ÚNICO

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO  
PARA OS CONTRATOS JÁ EXISTENTES NO COMSUL.**

1. Maria Rita Juliana de A. Coelho, inscrita no CPF nº 047.073.294-62, atuará como gestora dos contratos com objetos seguintes:

- a) Execução dos serviços de operação e manutenção do parque de iluminação pública dos municípios consorciados.
- b) Prestação de serviços de assessoria jurídica especializada em consultoria jurídica e assessoramento em causas judiciais em direito administrativo, constitucional e licitatório;
- c) Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área da contabilidade aplicada ao setor público;
- d) Locação de Software de contabilidade pública, folha de pagamento, envio de remessas, sagres pessoal, rescisões trabalhistas e licenciamento;
- e) Prestação de serviço comum de tecnologia da informação - portal de transparência e do sítio eletrônico oficial;
- f) Prestação de serviço emergências a serem realizados na sede do COMSUL;
- g) Prestação de serviço de publicidade institucional em sites blogs e demais canais de massa;
- h) Prestação de serviço de assessoria técnica em licitações públicas;
- i) Serviços de assessoramento, consultoria, gestão e fiscalização ambiental para a administração do COMSUL.

2. Napoleão Alves da Silva Neto, inscrito no CPF nº 043.645.294-43, atuará como gestor dos contratos com objetos seguintes:

- a) Locação de equipamentos e veículos de terraplanagem - operação aterro sanitário - contratação de uma empresa para realizar alocação de equipamentos (com combustível e operador).
- b) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ampliação do aterro sanitário.
- c) Contratação de empresa especializada e licenciada para gestão de efluentes e tratamento de chorume off-site;
- d) Prestação de Serviços de engenharia para construções de 02 lagoas anaeróbia para contenção de chorume;
- e) Prestação de serviço de engenharia para gerenciamento, assessoramento e fiscalização de obra de reforma na sede do COMSUL.

3. Samuel Lobo de Miranda, inscrito no CPF nº 824.874.214-87, como fiscal dos contratos com objetos seguintes:





- a) Locação de equipamentos e veículos de terraplanagem - operação aterro sanitário - contratação de uma empresa para realizar alocação de equipamentos (com combustível e operador).
- b) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ampliação do aterro sanitário.
- c) Contratação de empresa especializada e licenciada para gestão de efluentes e tratamento de chorume off-site;
- d) Prestação de Serviços de engenharia para construções de 02 lagoas anaeróbia para contenção de chorume;
- e) Prestação de serviço de engenharia para gerenciamento, assessoramento e fiscalização de obra de reforma na sede do COMSUL.

4. Aline Vasconcelos dos Anjos no CPF nº 706.131.964-06, como fiscal dos contratos com objetos seguintes:

- a) Prestação de serviços de assessoria jurídica especializada em consultoria jurídica e assessoramento em causas judiciais em direito administrativo, constitucional e licitatório;
- b) Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área da contabilidade aplicada ao setor público;
- c) Locação de Software de contabilidade pública, folha de pagamento, envio de remessas, sagres pessoal, rescisões trabalhistas e licenciamento;
- d) Prestação de serviço comum de tecnologia da informação - portal de transparência e do sítio eletrônico oficial;
- e) Prestação de serviço emergências a serem realizados na sede do COMSUL;
- f) Prestação de serviço de publicidade institucional em sites, blogs e demais canais de massa;
- g) Prestação de serviço de assessoria técnica em licitações públicas;
- h) Serviços de assessoramento, consultoria, gestão e fiscalização ambiental para a administração do COMSUL.
- i) Execução dos serviços de operação e manutenção do parque de iluminação pública dos municípios consorciados.

Ribeirão/PE, 17 de fevereiro de 2025.

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
Presidente do COMSUL

**Publicado por:**  
Maria Rita Juliana de A Coelho  
**Código Identificador:**106E25F3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/02/2025. Edição 3785  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL**  
**PERNAMBUCANA - COMSUL**



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONÇALVES DE LIMA, THIAGO GONÇALVES DE LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8b74b9d1-26f9-477b-bab3-60ecbb25a240

**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA**  
**PORTARIA Nº 019/2025.**

Designa a Comissão Permanente de Licitação

A Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas;  
Considerando o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para o período de 14.02.2025 a 31.12.2025, os seguintes servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de apoio:

**Pregoeiro: SAMUEL CÉZAR GOUVEIA.**

**CPF: 823.612.584-04**

**Secretário: José Geraldo Ribeiro da Silva.**

**CPF: 319.019.134-49**

**Membro: Miqueias Rayan Barcelos de Lima Melo.**

**CPF: 111.723.224-73**

**Parágrafo Único** – O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1º compreende, dentre outros, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Ribeirão, 17 de Fevereiro de 2025.

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**

Presidente do COMSUL

**Publicado por:**

Maria Rita Juliana de A Coelho  
**Código Identificador:77928905**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/02/2025. Edição 3785

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>